



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF – 120/2025

Silvianópolis, 29 de abril de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG, VEREADORA REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, com o costumeiro respeito encaminhar o Decreto nº 35/2025, que tem como ementa:

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2024, PARA CORRIGIR O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DE REVOGAÇÃO DA DESCARACTERIZAÇÃO DA ÁREA RURAL.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis